

O Diário de Guarulhos

31/8/1973

Notação: caixa 22

Estado: Ruim

1005

O DIARIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos 31 de agosto de 1973 - 6.a feira

Nº 2474

Popularidade Dispensavel

Um fato que os nossos políticos de proa tem obrigação de compreender e acatar, tanto nos municípios quanto em outras esferas da vida publica, é o fato de que o Brasil de hoje mui distante está dos tempos em que era comum basear o valor e o prestígio de um homem publico pela sua popularidade. A Revolução Brasileira acabou convencendo a Nação que outro metodo mais racional dever-se-á por em execução para realmente servir-se ao Brasil desde os municípios até as areas mais altas do País: Realizações concretas, objetivas, visando a elevação do nivel social em todos os sentidos, sem alarde e sem esbanjamentos. Este o sistema revolucionario. Daqui deriva sua autoridade. Seu programa em ação não persegue popularidade pelo desejo de ser popular e sim aspira merecer a confiança da Nação em troca de realizações em prol do rapido desenvolvimento, integração e defesa nacionais. No fundo o que preocupa a Revolução é o nivel social, cultural e economico do Homem brasileiro, pedra angular renovadora, vitalizadora de toda a estrutura politica, social e cultural da nacionalidade. A elevação do nivel social do Homem brasileiro constitui o unico caminho para a conquista de um lugar de honra no concerto das grandes nações, pelo Brasil.

Compreendido este ponto pelos lideres politicos atuantes em todas as cidades e municípios do País, estarão eles mais proximos dos programas desenvolvimentistas do Governo Revolucionario, fazendo jus à sua atenção e ao seu apoio. E não necessitarão de promover festinhas para agradar as populações que capitaniam, nem procurar embair-lhes a boa fé com promessas vãs, nem contenta-los com empregos publicos que os tornem um encargo aos cofres publicos, em parasitagens inúteis.

Em suma, o que realmente interessa à Revolução são as obras que se efetivam no territorio nacional e produzem seus efeitos sociais de maneira pratica, palpavel e insofismavel. Os esbanjamentos em propagandas pomposas, em reuniões, festas e dispendiosos programas de ostentações pessoais, além de não interessar à Revolução Brasileira, resultam negativos no conceito das populações, sobretudo nas camadas obreiras cujo bem estar é um dos motivos que preocupam a Revolução. É preciso evitar a popularidade vazia de sentidos e preenche de pretensões politicas e demagogicas.

VERO DE LIMA

VENDE-SE

1 KOMBI 63 - Motor e Cambio Recondicionados - Cr\$ 5.200 - Tratar com J. Guevin. Clube dos Bancarios de Guarulhos - Av. Salgado Filho - Vila Rio de Janeiro - Guarulhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

DIARIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 103/73-GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO prefeito Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal.

DIA 24-8-73

Proc. nº 16563/73 — Depto. de Administração — Face manifestação supra do Diretor do Depto. de Administração e competente parecer de fls. 29 do D.H.S., apresenta nos termos do art. 160, item III, combinado com o art. 162 da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, o funcionario municipal CAETANO DE FREITAS.

Proc. nº 26160/73 — JOEL ANTONIO DA SILVA — Dispensar, a pedido e como requer, o servidor municipal Joel Antonio da Silva, trabalhador Braçal "B", ref. 03 lotado na SOSP-DO-DOP-Secção de Conservação e Pavimentação.

Proc. nº 27393/73 — Departamento de Obras — Autorizo a nomeação proposta às fls. 2, face manifestação favoravel do Deptº de Administração.

Proc. nº 27502/73 — José Miguel Tomaz — Dispensar, a pedido e como requer o servidor municipal José Miguel Tomaz, trabalhador Braçal, "B", ref. 03, lotado na SOSP-DO-DOP-Secção de Conservação e Pavimentação (B-0.2106).

Proc. nº 27529/73 — Antonio Semensato — Dispensar, a pedido e como requer, o servidor municipal Antonio Semensato, motorista, ref. 18, lotado na SOSP-DSP-DSA-Secção de Energia Elétrica (B-3207).

Proc. nº 27626/73 — Deptº de Higiene e Saude — Face manifestação favoravel do Deptº de Administração, Autorizo a nomeação proposta pelo Deptº. Higiene e Saude durante o impedimento do titular por motivo de férias

Proc. nº 27637/73 — Joaquim Chagas — Dispensar, a pedido e como requer, o servidor municipal Joaquim Chagas, trabalhador Braçal "B", ref. 03, lotado na SOSP-DO-DOP-Serviço de Pré-Moldados (B-1.2106).

Proc. 28038/73 — Paulo Bueno — Dispensar, a pedido e como requer o servidor municipal Paulo Bueno, Trabalhador Braçal "B", ref. 03, lotado na SOSP-DSP-DSA-Secção de Limpeza Publica (B-0.2207).

a) Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

DESPACHOS EXARADOS PELO DIRETOR DO DEPT.O DE ADMINISTRAÇÃO

DIA 27-08-73

Proc. nº 29363/73 — IND. PETRACO NIVOLA — Defiro, conforme informações da Divisão de Material.

Proc. nº 29471/73 — CROMOQUIMICA LTDA — Defiro conforme informações da Divisão de Material.

Proc. nº 29640/73 — O DIARIO DE GUARULHOS — Defiro, conforme informações da Divisão de Material.

Proc. nº 29702/73 — SOCIEDADE COMERCIAL SAVIC LTDA — Defiro, conforme informações da Divisão de Material.

Proc. nº 27269/73 — JAIME CUNHA — Com fundamento nas informações averbe-se sete anos, dois meses e tres dias, para todos os efeitos previstos em lei.

Proc. nº 27597/73 — ANTONIO HIPOLITO LIMA — Com fundamento nas informações averbe-se 60 (sessenta) dias para todos os efeitos previstos em lei.

Proc. nº 28828/73 — MARIA CONCEIÇÃO HATZ — Com fundamento nas informações prestadas, Defiro o requerido na inicial.

Proc. nº 28793/73 — MARIA APARECIDA SILVA — Defiro, com fundamento na manifestação retro da Prev. dos Servidores Municipais. O reembolso deverá se processar em 10 (dez) parcelas mensais e iguais de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros).

Proc. Tomada de Preços nº 064/73 — DIVISÃO DE MATERIAL — Reconsidero o despacho exarado em 24-08-73, para declarar que o fornecimento dos CHASSIS de que trata o presente à unica firma concorrente : SENAP-SERV. NAC. PEÇAS LTDA devendo faturamento ser efetuado pela firma fabricante, ou seja FORD DO BRASIL S/A, conforme o documento mencionado às fls. 14.

a) Dulce Macedo Eyherabide
Diretor do Deptº de Administração

DESPACHOS EXARADOS PELO DIRETOR DO DEPT.O DE SERVIÇOS PUBLICOS

DIA 21-08-73

Proc. nº 28 025/73 — KAMA SHIROMA — A vista da informação da Secção de Fiscalização de Serviços Publicos às fls. 06, Defiro o solicitado às fls. 02.

a) Nereu Kratz
Diretor do Deptº de Serv. Publicos

Guarulhos 30 de agosto de 1973

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Secção de Expediente

Portaria N.º 584/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais tendo em vista a exceção prevista no Artigo 1º, § 1º,

segue na pag. 2

Prefeitura Municipal

item V do Ato Complementar nº 41, de 22-1-69, com a redação que lhe foi dada pelo Ato Complementar nº 52, de 2-5-69,

ADMITE, nos termos do Artigo 27, item IV e Artigo 28 da Lei Municipal nº 1288 de 03-07-67, o senhor JOSÉ CASTRO, para exercer, por prazo determinado, conforme prevê o Artigo 443, § 2º, letra "C" da C.L.T., por 90 (noventa) dias, em experiência, as funções de Assistente do Escritório do Plano Diretor, ref. 37, lotado na SPF-DPP-Setor de Cadastro Técnico (B-0.1302), percebendo o salário mensal de Cr\$ 2.087,42 (dois mil e oitenta e sete cruzeiros e quarenta e dois centavos), em vaga decorrente da dispensa de Nobel de Almeida Kuke.

Guarulhos 27 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 585/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS

LHOS, no uso de suas atribuições legais DESIGNA, o servidor municipal ADILSON ALVES, Ajudante de Almoxarifado, Ref. 03 lotado na SAJA-DA-DM-Setor de Almoxarifado (B-0.2204), para exercer, em substituição, durante o período de 13-08-73 a 07-09-73, as funções de Estoquista, Ref. 08, lotado na mesma unidade, no impedimento por férias de José Francisco Alves.

Guarulhos 27 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 586/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS
no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 27394/73,

NOMEIA, nos termos do Artigo 63 da Lei Municipal nº 1649 de 12-07-71, o funcionário municipal JOAQUIM PINHEIRO, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, GO-5.2, MF-3,87, lotado na SOSP-DO-DOP-Setor de Conservação e Pavimentação (B-0.2106), para ocupar, em comissão o cargo de Calceteiro, GO-4.2, MF-4,80, lotado na

mesma unidade, vago em decorrência da aposentadoria compulsoria de José Ferreira dos Santos.

Guarulhos 27 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 587/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO,
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS
no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta dos processos nºs 26058 e 26071/73,

EXONERA, nos termos do artigo 64, item II, letra "b" da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, o funcionário municipal FRANKLIN MAURO VERAS ABREU, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, GO-3.2.2, MF-13,16, lotado no SPF-DF-DR-SRD Serviço de Tributos não Lançados (B-3.2303).

Guarulhos 27 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

PRIMEIRO PUBLICO LEILÃO

Dia 10 de setembro de 1973, às 13,30 horas
Na rua Ernesto Nazareth, nº 210
Guarulhos — São Paulo

FLAVIO CARNEIRO DE MENDONÇA, Leiloeiro Oficial, com escritório à Rua Conselheiro Crispiniano nº 69 - 7º andar - cj. 73 - telefone 37-3023 - São Paulo, faz saber que, devidamente autorizado pela APESP - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SÃO PAULO. Agente Fiduciário designado pelo Banco Nacional da Habitação, venderá na forma da lei (Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC-58/67, RC-24/68 e RD-8/70 do B.N.H.), no dia, hora e local acima referidos, o imóvel adiante descrito de propriedade de ANTONIO TSUNO E DE IZAURA CARVALHO TSUNO, para pagamento da dívida hipotecária em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Imóvel sito à Rua Onze, nº 365 - Jd. Paraventi - Guarulhos - São Paulo, em terreno que mede 6,80m de frente, 6,80m de fundos, 17,30m do lado esquerdo, 16,10m do lado direito. Encerrando a área de 113,00m², contendo 1 sala, 2 quartos, 1 sanitário, 1 copa e cozinha e 2 terraços cobertos.

A venda será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar no ato como sinal, 20 (vinte por cento) do preço da arrematação e mais a comissão de Lei e o saldo restante no prazo imprerível de 8 (oito) dias.

O lance mínimo para a venda do imóvel será de Cr\$ 44.657,64 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e sessenta e quatro centavos), valor do crédito hipotecário e acessórios, sujeito porém, este valor a atualização até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da praça.

O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel.

São Paulo, 24 de agosto de 1973

Flavio Carneiro de Mendonça
Leiloeiro Oficial

PRIMEIRO PUBLICO LEILÃO

Dia 10 de setembro de 1973, às 13,30 horas
Na rua Ernesto Nazareth, nº 210
Guarulhos — São Paulo

FLAVIO CARNEIRO DE MENDONÇA, Leiloeiro Oficial, com escritório à Rua Conselheiro Crispiniano nº 69 - 7º andar - cj. 73 - telefone 37-3023 - São Paulo, faz saber que, devidamente autorizado pela APESP-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SÃO PAULO. Agente Fiduciário designado pelo Banco Nacional da Habitação, venderá na forma da lei (Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC-58/67, RC-24/68 e RD-8/70 do B.N.H.), no dia, hora e local acima referidos, o imóvel adiante descrito de propriedade de AUGUSTO GOMES MARTINHO: para pagamento da dívida hipotecária em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Imóvel sito à Rua Ernesto Nazareth, nº 188 - Jd. Paraventi - Guarulhos - São Paulo, em terrenos que mede 6,60m de frente e fundos por 25,00m da frente aos fundos de ambos os lados. Encerrando a área de 165,00 m², contendo 1 sala, 2 quartos, 1 sala, 1 copa e cozinha e 2 terraços cobertos.

A venda será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar no ato como sinal, 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e mais a comissão de Lei e o saldo restante no prazo imprerível de 8 (oito) dias.

O lance mínimo para a venda do imóvel será de Cr\$ 66.188,40 (sessenta e seis mil, cento e oitenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), valor do crédito hipotecário e acessórios, sujeito porém, este valor a atualização até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da praça.

O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel.

São Paulo 24 de agosto de 1973

Flavio Carneiro de Mendonça
Leiloeiro Oficial

PRIMEIRO PUBLICO LEILÃO

Dia 10 de setembro de 1973, às 13,30 horas
Na rua Ernesto Nazareth, nº 210
Guarulhos — São Paulo

FLAVIO CARNEIRO DE MENDONÇA, Leiloeiro Oficial, com escritório à Rua Conselheiro Crispiniano nº 69 - 7º andar - cj. 73 - telefone 37-3023 - São Paulo, faz saber que, devidamente autorizado pela APESP - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SÃO PAULO. Agente Fiduciário designado pelo Banco Nacional da Habitação, venderá na forma da lei (Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC-58/67, RC-24/68 e RD-8/70 do B.N.H.), no dia, hora e local acima referidos, o imóvel adiante descrito de propriedade de SIDNEI ANTONIO DE MENDONÇA E DE AINE ROZZANTE DE MENDONÇA, para pagamento da dívida hipotecária em favor CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Imóvel sito à Rua Onze, nº 354 - Jd. Paraventi - Guarulhos - São Paulo, em terreno que mede 6,80m de frente e fundos por 25,00m da frente aos fundos de ambos os lados. Encerrando a área de 170,00m², contendo 1 sala, 2 quartos, 1 sanitário, 1 copa e cozinha e 2 terraços cobertos.

A venda será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar no ato como sinal, 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e mais a comissão de Lei e o saldo restante no prazo imprerível de 8 (oito) dias.

O lance mínimo para a venda do imóvel será de Cr\$ 42.344,03 (quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro cruzeiros e três centavos), valor do crédito hipotecário e acessórios, sujeito porém este valor a atualização até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da praça.

O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel.

São Paulo, 24 de agosto de 1973

Flavio Carneiro de Mendonça
Leiloeiro Oficial

Prefeitura Municipal

Portaria N.º 588/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo n.º 16563/73

APOSENTA, a partir desta data, por invalidez, nos termos do artigo 160, item III da Lei Municipal n.º 1429 de 19-11-68, o funcionario municipal CAETANO DE FREITAS, ocupante do cargo de Motorista, GO-4.2, MF-6,32, lotado no DO-DOP-Secção de Conservação e Pavimentação (B-0.02106) com proventos mensais fixados nos termos do artigo 162 da mesma Lei, de Cr\$ 682,87 (seiscentos e oitenta e dois cruzeiros e oitenta e sete centavos), a saber: vencimentos do cargo de Cr\$ 569,02 (quinhentos e sessenta e nove cruzeiros e dois centavos) e adicionais por tempo de serviço — Cr\$ 113,85 (cento e treze cruzeiros e oitenta e cinco centavos), onerando a despesa à Previdência dos Servidores Municipais.

Guarulhos 27 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 589/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo n.º 27626/73,

NOMEIA, nos termos do Artigo 10, item III, da Lei Municipal n.º 1429 de 19-11-68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal n.º 1576 de 1-9-70, a funcionaria municipal ODETE MARTINS, ocupante do cargo de Escriurario VI, GO-3.2.8, MF-4,50 lotada na SEHP-DHS-Assistente (B-0.1009) para ocupar, em substituição, durante o periodo de 08-08-73 a 07-09-73, o cargo de Assistente, GO-3.2.3, MF-18,48, lotado na mesma unidade, no impedimento do titular Maria Ruth de Toledo, por motivo de férias.

Guarulhos 27 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Preço do Exemplar
Cr\$ 0,30



MINISTERIO DO EXERCITO
II EXERCITO
2.a REGIÃO MILITAR
4.a CIRCUNSCRIÇÃO DO SERVIÇO MILITAR
2.a DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR
GUARULHOS

SERVIÇO MILITAR
AVISO AOS CONVOCADOS DA CLASSE DE 1955

O Delegado do Serviço Militar, avisa aos convocados da Classe de 1955 e anteriores em débito para com o Serviço Militar, que a apresentação para seleção foi antecipada para o proximo dia 3. SET. 1973, devendo os convocados apresentarem-se às 7,00 hs. diretamente no Estadio Fioravante Iervolino nesta cidade.

ZINEU SIMONATO
1º Ten. Del. da 2a. DEL. SM

Documentos Perdidos

José Albertino de Aquino, rua Luiz Gama, 82, Guarulhos, perdeu cédula de Identidade funcional expedida pela Corregedoria Geral da Justiça em 5 de setembro de 1972.

O Diario de Guarulhos 31/8/73

SEGUNDO E ULTIMO PUBLICO LEILÃO

Dia 10 de setembro de 1973, às 13.30 horas
Na rua Ernesto Nazareth, N.º 210
Guarulhos — São Paulo

FLAVIO CARNEIRO DE MENDONÇA Leiloeiro Oficial, com escritório à Rua Conselheiro Crispiniano, 69 - 7º andar - conj. 73 telefone 37-3023 - São Paulo, faz saber que devidamente autorizado pela HASPA — HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A — CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Agente Fiduciario designado pelo Banco Nacional da Habitação, venderá na forma da Lei (Decreto-Lei n.º 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC-58/67, RC-24/68 e RD-8/70 do BNH), em segundo e ultimo publico leilão, no dia, hora e local acima mencionado, o imóvel adiante descrito de propriedade de JOSEFA CONCEIÇÃO GOMES DOS SANTOS E DE WILSON DOS SANTOS, para pagamento de dívida hipotecaria em favor da PAES DE BARROS S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Imóvel sito à Rua Quatro, n.º 56 — Jardim Bandeirantes - Guarulhos - São Paulo, em terreno que mede 6,70m de frente e fundos por 19,00m, da frente aos fundos de ambos os lados. Encerrando a área de 127,30 m2., contendo dois dormitórios, sala, cozinha, hall de distribuição, e banheiro.

A venda será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar no ato como sinal, 20% (vinte por cento) do preço da arrematação mais a comissão de Lei e o saldo restante no prazo impreterível de 8 (oito) dias.

A venda será realizada pelo maior lance obtido.

O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel.

São Paulo, 24 de agosto de 1973

Flavio Carneiro de Mendonça
Leiloeiro Oficial

SEGUNDO E ULTIMO PUBLICO LEILÃO

Dia 10 de setembro de 1973, às 13.30 horas
Na Rua Ernesto Nazareth, n.º 210
Guarulhos — São Paulo

FLAVIO CARNEIRO DE MENDONÇA Leiloeiro Oficial, com escritório à Rua Conselheiro Crispiniano, 69 - 7º andar - conj. 73 - telefone 37-3023 - São Paulo, faz saber que devidamente autorizado pela APESP-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SÃO PAULO, Agente Fiduciario designado pelo Banco Nacional da Habitação, venderá na forma da Lei (Decreto-Lei n.º 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC-58/67, RC-24/68 e RD-8/70 do BNH), em segundo e ultimo publico leilão, no dia, hora e local acima mencionado, o imóvel adiante descrito de propriedade de APARECIDO BENEDITO CANUTO RODRIGUES E DE VANDA CORDEIRO RODRIGUES, para pagamento de dívida hipotecaria em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Imóvel sito à Rua 23, n.º 112 — Jd. Paraventi — Guarulhos — São Paulo, em terreno que mede 6,80m de frente e fundos, 25m de ambos os lados. Encerrando a área de 170m2., contendo 2 quartos, sala, copa, cozinha e banheiro e terraços de serviços.

A venda será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar no ato como sinal, 20% (vinte por cento) do preço da arrematação mais a comissão de Lei e o saldo restante no prazo impreterível de 8 (oito) dias.

A venda será realizada pelo maior lance obtido.

O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel.

São Paulo, 24 de agosto de 1973

Flavio Carneiro de Mendonça
Leiloeiro Oficial

SEGUNDO E ULTIMO PUBLICO LEILÃO

Dia 10 de setembro de 1973, às 13.30 horas
Na rua Ernesto Nazareth, n.º 210
Guarulhos — São Paulo

FLAVIO CARNEIRO DE MENDONÇA Leiloeiro Oficial, com escritório à Rua Conselheiro Crispiniano, 69 - 7º andar - conj. 73 - telefone 37-3023 - São Paulo, faz saber que devidamente autorizado pela APESP - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SÃO PAULO, Agente Fiduciario designado pelo Banco Nacional da Habitação, venderá na forma da Lei (Decreto-Lei n.º 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC-58/67, RC-24/68 e RD 8/70 do BNH), em segundo e ultimo publico leilão, no dia, hora e local acima mencionado, o imóvel adiante descrito de propriedade de ALBERY COSTA E CLARA FAIMAN COSTA, para pagamento de dívida hipotecaria em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Imóvel sito à Rua Augusto Calheiros, n.º 31 — Jd. Paraventi Guarulhos - São Paulo, em terreno que mede 6,60m de frente e fundos por 25m de ambos os lados. Encerrando a área de 165,00 m2, contendo 2 quartos, sala, cozinha banheiro e terraço de serviço.

A venda será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar no ato como sinal, 20% (vinte por cento) do preço da arrematação mais a comissão de Lei e o saldo restante no prazo impreterível de 8 (oito) dias.

A venda será realizada pelo maior lance obtido.

O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel.

São Paulo, 24 de agosto de 1973

Flavio Carneiro de Mendonça
Leiloeiro Oficial

O Diário de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188

EXPEDIENTE

Telefones: OFINAS E REDAÇÃO
49-1520 — RESIDENCIA 49-1678

Diretor Responsável:

VERO H. SALLES DE LIMA
(Registro: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-chefe)

Representante Autorizado:
Prof. Jocelyn Machado Gomes

Guarulhos 31 de agosto de 1973

A direção deste jornal não compartilha opinião esposada em colaborações assinadas.

AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. **VERO DE LIMA** ou sua esposa **dona EULALIA HOSSEPIAN DE LIMA**. Não se responsabiliza esta Direção, por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

O DIÁRIO DE GUARULHOS não tem ligação com nenhum outro jornal. As pessoas autorizadas a fazer uso do seu nome para pagar anúncios e assinaturas são as que constam do expediente.



EDITAIS DE PROCLAMAS

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito-sede do município e comarca de Guarulhos, Est. de S. Paulo, etc.

FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos no artigo 180 do Código Civil:

ANTONIO ALVES DOS SANTOS e
D. ZENILDA PEREIRA MENDES

Ele nascido em Urandi, Estado da Bahia a 15 de outubro de 1948, profissão polidor, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de João Alves dos Santos e de D. Enedina Alves Barbosa.

Ela nascida em Clementina d/Estado a 23 de julho de 1954, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Geraldo Mendes dos Santos e de D. Zenaide Pereira Mendes.

Guarulhos 29 de agosto de 1973

BENEDITO BARBOSA e
D. MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Ele nascido em este distrito a 5 de junho de 1941, profissão oleiro, estado civil

solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de D. Olivia Barbosa.

Ela nascida em este distrito, a 9 de maio de 1954, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Moacir Umbelino dos Santos e de D. Tereza Ferreira dos Santos.

Guarulhos 30 de agosto de 1973

FELIX RODRIGUES RIBEIRO
D. MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL OLIVEIRA

Ele nascido em Itaguatins, Estado de Goiás a 18 de fevereiro de 1949, profissão escriturário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Francisco Ribeiro Lima e de D. Laudelina Rodrigues Ribeiro.

Ela nascida em Itaguatins, Estado de Goiás a 19 de março de 1952, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Messias Nonato de Oliveira e de D. Candida Pimentel Oliveira.

Guarulhos 30 de agosto de 1973

MANOEL FRANCISCO GÓES e
D. MARIZA VIEIRA DA SILVA

Ele nascido em Uruçuca, Estado da Bahia a 7 de agosto de 1949, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de João Francisco de Góes e de D. Erundina Maria Barbosa.

Ela nascida em Santa Albertina, d/Estado a 15 de março de 1953, profissão atendente, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Raimundo Vieira da Silva e de D. Rosa Pedro de Alencar.

Guarulhos 31 de agosto de 1973

JORGE DA ROCHA E SILVA
D. REGINA CELINA DE MELO

Ele nascido em Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco a 27 de abril de 1943, profissão açougueiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Alves da Silva e de D. Josefa da Rocha e Silva.

Ela nascida em Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco a 19 de julho de 1944, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de João Dutra de Melo e de D. Celina Maria da Conceição.

Guarulhos 31 de agosto de 1973

LAERCIO PEREIRA DA SILVA e
D. EDMÉIA SILVERIO

Ele nascido em este distrito, a 20 de setembro de 1953, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Mario Pereira da Silva e de D. Josefina Sanches da Silva.

Ela nascida em o distrito de São Miguel Paulista, da Capital d/Estado a 12 de abril de 1955, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Egidio Silverio e de D. Maria José.

Guarulhos 31 de agosto de 1973

ANTONIO AVELINO NEVES e
D. MARIA ALTINA MEIRA GUIMARÃES

Ele nascido em Portugal a 18 de janeiro de 1945, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Cipriano Neves e de D. Virginia do Nascimento.

Ela nascida em Ituaçu, Estado da Bahia a 14 de agosto de 1948, profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Francisco Meira Guimarães e de D. Elisa Guimarães Meira.

Guarulhos 31 de agosto de 1973

JOSÉ FERREIRA e
D. ROSILDA MAXIMINO PEREIRA

Ele nascido em Antonio Carlos, Estado de Minas Gerais a 22 de dezembro de 1951, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de João Ferreira e de D. Maria Perpetua Ferreira.

Ela nascida em Recife, Estado de Pernambuco a 11 de março de 1952, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de João Maximino Pereira e de D. Idalice Rosinda Pereira.

Guarulhos 31 de agosto de 1973

DENILSON PEREIRA DA SILVA e
D. RAIMUNDA OLIVEIRA SANTOS

Ele nascido em Rio Acima, Estado de Minas Gerais a 6 de novembro de 1947, profissão montador, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Geraldo Pereira da Silva e de D. Eliza Severino dos Santos.

Ela nascida em Bandeira do Almada, Estado da Bahia a 4 de março de 1949, profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Julio Bispo dos Santos e de D. Adalgiza Nunes de Oliveira.

Guarulhos 31 de agosto de 1973

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Lavro o presente para ser afixado e publicado no jornal "O DIÁRIO DE GUARULHOS" no dia 31 de agosto de 1973

O Escrivão, **Lourival de Oliveira**.

SEGUNDO E ULTIMO PUBLICO LEILÃO

Dia 10 de setembro de 1973, às 13,30 horas
Na rua Ernesto Nazareth, nº 210

Guarulhos — São Paulo

FLAVIO CARNEIRO DE MENDONÇA Leiloeiro Oficial, com escritório à Rua Conselheiro Crispiniano, 69 - 7º andar - conj. 73 telefone 37-30-23 - São Paulo, faz saber que devidamente autorizado pela APESP — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DE SÃO PAULO, Agente Fiduciário designado pelo Banco Nacional da Habitação, venderá na forma da Lei (Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC-58/67, RC-24/68 e RD 8/70 do BNH), em segundo e ultimo publico leilão, no dia, hora e local acima mencionado, o imóvel adiante descrito de propriedade de **ARY ZANIBONI** e **LAIRDES FLEMING ZANIBONI**, para pagamento de dívida hipotecaria em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**. Imóvel sito à Rua Ernesto Nazareth, casa 168 — Jd. Paraventi - Guarulhos - São Paulo, em terreno que mede 6,60m de frente e fundos, 25,30m de lado esquerdo, 24,80m de lado direito. Encerrando a área de 165,33m²., contendo 2 quartos, sala, copa, cozinha e banheiro.

A venda será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar no ato como sinal, 20% (vinte por cento) do preço da arrematação mais a comissão de Lei e o saldo restante no prazo impreritvel de 8 (oito) dias.

A venda será realizada pelo maior lance obtido.

O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel.

São Paulo, 24 de agosto de 1973
Flavio Carneiro de Mendonça
Leiloeiro Oficial